



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 105/2020

DATA: 03 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Conceder Retorno à Licença Saúde a Sra. **Maria de Fatima Fattore** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder Retorno à licença Saúde** a Sra. **Maria de Fatima Fattore**, portadora do RG nº 30.042.763-3 SSP/SP e inscrita CPF nº 260.663.218.46, no cargo de Técnico em desenvolvimento infantil e especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE